



**CONFERÊNCIA DOS
RELIGIOSOS DO BRASIL-
REGIONAIS
AMAZONAS/RORAIMA
RONDONIA/ACRE
PARÁ/AMAPÁ**



CARTA COMPROMISSO

Reunidos/as em Manaus, de 04 a 08 de Março de 2015, aproximadamente representantes institucionais da Panamazônia (Brasil, Peru, Colômbia, República cooperativista da Guiana, Suriname e Venezuela) no Primeiro Encontro internacional da Rede Um Grito pela Vida da região Norte, refletimos sobre o tema: “O Grito pela vida que vem da Amazônia – Não ao tráfico de Pessoas”.

A Rede Um Grito pela Vida, na região amazônica brasileira, vem assumindo desde 2010, em parceria com entidades da sociedade civil, organismos eclesiais e governamentais o enfrentamento ao tráfico de pessoas através de ações de prevenção, sensibilização e controle social. Realiza atividades conjuntas e participa ativamente em diversos espaços de construção de políticas públicas e estratégias de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Analisando a realidade do tráfico de pessoas na região e a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas constatamos e denunciaremos:

1. A existência das diversas modalidades do tráfico de pessoas para exploração sexual comercial, trabalho escravo, servidão doméstica, casamento servil, remoção de órgãos, adoções irregulares, migração forçada, dentre outras.
2. As várias experiências de prevenção, assistência e incidência política, apontam a gravidade e abrangência desta realidade, que é uma das mais perversas formas de violação dos direitos humanos na atualidade.
3. A ausência e/ou ineficiência de políticas públicas de enfrentamento ao tráfico de pessoas na maioria dos estados e municípios da região.
4. O despreparo e inoperância de equipes técnicas de diversas instituições governamentais no atendimento às pessoas em situação de tráfico
5. A não efetivação dos serviços e instrumentos legais previstos no II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas na região.



6. A impunidade frente as denúncias envolvendo representantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário e de empresários, em casos de aliciamento, exploração e tráfico de pessoas na região.
7. O impacto sócio cultural dos megaprojetos na incidência das violações de direitos e aumento do tráfico de pessoas.
8. Existe uma discrepância entre os dados oficiais e a realidade local no tangente à institucionalização e efetivação do Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, à instalação e inoperância da maioria dos Postos de Atendimento Humanizado ao Migrante na região.
9. A subnotificação dos registros oficiais dos casos de tráfico de pessoas em suas diversas modalidades.

Reivindicamos:

- 1) A garantia de elaboração, implementação e execução da Política e do Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em todos os estados da região Norte do Brasil, com ampla participação da sociedade civil;
- 2) A ampliação do diálogo entre os países de fronteira acerca dos fluxos migratórios, favorecendo uma intervenção de políticas públicas de integração e atendimento humanizado aos migrantes.
- 3) A definição de acordos bilaterais com os países fronteiriços, discutidos e elaborados a partir da realidade vivenciada pelas bases locais atuantes no enfrentamento.
- 4) Promover políticas públicas para os principais grupos em situação de vulnerabilidade ao tráfico e exploração sexual e laboral: mulheres indígenas, quilombolas e ribeirinhas, crianças e adolescentes, LGBTTT.
- 5) A inserção, nas diretrizes curriculares da educação de nível fundamental, médio e superior, as temáticas sobre Direitos Humanos, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Relações de Gênero na formação de todos os atores da educação, conforme prescreve o II PNETP.
- 6) A inclusão de ações acerca da temática do tráfico de pessoas nos planos decenais dos Direitos da Criança e Adolescente.
- 7) A produção e realização de campanhas de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas focadas na região amazônica.
- 8) A inserção no Plano Plurianual 2016-2019 o fomento de projetos e programas de enfrentamento ao tráfico de pessoas, realizados por organizações governamentais, eclesiais e da sociedade civil com experiência comprovada.
- 9) O Acompanhamento e aprovação do Projeto de Lei 7073/2014 considerando as sugestões elaboradas durante o encontro internacional de formação “O Grito pela Vida que vem da Amazônia. Não ao tráfico de pessoas”. (Propostas em anexo).



- 10) O monitoramento e a fiscalização dos equipamentos e serviços já existentes para o enfrentamento ao tráfico de pessoas: Núcleos Estaduais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP), Postos avançados de atendimento humanizado ao migrante (PAAHM) e Comitês Estaduais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.
- 11) A formação e capacitação dos profissionais dos órgãos competentes para receber e encaminhar as denúncias sobre o tráfico de pessoas.
- 12) A criação de um sistema de informação de bancos de dados para ser utilizado nos NETP e nos PAAHM.

As reivindicações aqui apresentadas encontram eco na declaração do papa Francisco durante a oração do Angelus do dia 8 de fevereiro de 2015 na qual exorta a todos e todas a lutar incansavelmente contra o tráfico de pessoas:

“Encorajo quantos estão comprometidos a ajudar homens, mulheres e crianças escravizados, explorados, abusados como instrumentos de trabalho ou de prazer e muitas vezes torturados e mutilados. Faça votos para que todos os que têm responsabilidades de governo se comprometam com determinação a remover as causas desta chaga vergonhosa, uma chaga indigna da sociedade civil. Cada um de nós se sinta comprometido a ser voz destes nossos irmãos e irmãs, humilhados na sua dignidade.” (www.vatican.va)

Manaus, 8 de março de 2015